



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia onze de julho de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dez do mês de julho do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e catorze mil e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e nove euros e dez cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----
----- O Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – SAÍDA DO HELICÓPTERO DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO DISTRITO DE BRAGANÇA – TOMADA DE POSIÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a decisão de apoiar e subscrever a providência cautelar decidida pelos municípios intervenientes na assinatura do protocolo realizado no ano de 2008, tendo como contrapartida ao encerramento do serviço de atendimento noturno nos Centros de Saúde, a colocação de meios de emergência médica, de entre os quais, o helicóptero que em 2010 veio a ser colocado em Macedo de Cavaleiros. -----

----- PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O 3.º TRIESTRE DE 2012 – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de Programação Cultural para o Terceiro Trimestre de dois mil e doze e que aqui se dá como integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Presente a informação número cento e vinte e três barra dois mil e doze, datada do dia seis de Junho do presente ano, subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

A pedido do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, junto em anexo listagem com o ponto de situação relativo às construções no Loteamento Industrial.

Proponho ainda à Exma. Câmara Municipal os seguintes prazos para legalização/construção dos processos:

- a) Para os lotes sem construção e sem projeto aprovado em vigor, até 31/12/2012 para obtenção da admissão da comunicação prévia.*



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

b) Para todos os lotes, até 31/10/2013 para obtenção do alvará de autorização de utilização.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Chefe de Divisão

José Carlos Fernandes

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **REGIME DE FRUTA ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da candidatura apresentada ao programa de financiamento do Regime de Fruta Escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

----- **ANTÓNIO MANUEL TRIGO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 05/2012 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:** Presente para efeitos de decisão uma proposta de deliberação, e que a seguir se transcreve na íntegra. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente o Auto de Contraordenação n.º 2012/ET/119 elaborado pela Polícia de Segurança Pública, no qual relata atos possíveis de constituir contraordenação nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 10 do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de Setembro, e 106/2011, de 31 de Agosto e decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, conjugado com o anexo II da portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, republicada pela Portaria n.º 1318/2001, de 29 de Novembro e punida pela alínea b) do n.º 2 do art.º 30 do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e suas alterações, com coima de 150,00€ a 449,00€, eventualmente praticados por António Manuel Trigo, na Praceta do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no decorrer de uma ação policial.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 2 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e suas alterações, “é competente para o processamento das contraordenações previstas no n.º 2 do art.º 30 a Câmara Municipal e a aplicação das coimas é da competência do Presidente da Câmara Municipal.

Assim, no uso das competências atribuídas pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta delibere a instauração do processo de contra – ordenação contra o Sr. António Manuel Trigo, a nomeação da escritã do processo, a Sr.ª Dr.ª Susana Valente, e ordenando a notificação do arguido para exercer o seu direito de audição e defesa, na data a fixar para o efeito ou apresentar por escrito, a sua defesa até essa data.

Freixo de Espada à Cinta, 29 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
- José Manuel Caldeira Santos -

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social vinte e sete de julho do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. Caldeira Santos'.

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS